PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 1051/2023 - Gabinete

Igarapava-SP, 22 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente;

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, que seja restituído aos cofres do município, ao término deste exercício financeiro, o saldo (sobras financeiras) decorrente dos recursos destinados ao Poder Legislativo em forma de duodécimos, no mais tardar até o próximo dia 27/12/23 (quarta-feira), a fim de que seja viabilizado o complemento para pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais, referente ao mês de dezembro/2023, conforme obrigatoriedade legal cuja prática de governança já vem sendo adotada ao longo dos últimos anos por esta Câmara de Vereadores.

Na certeza de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA